



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1047/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE "PROIBIDO JOGAR LIXO", NA CONFLUÊNCIA DA RUA BAHIA COM A RUA MANOEL JACINTO MUNIZ).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que a mesma promova a instalação de uma placa de “Proibido Jogar Lixo” na confluência da Rua Bahia com a Rua Manoel Jacinto Muniz.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de dezembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS “DO LAZÃO”
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que moradores do Bairro Marão, procuraram este Vereador, onde solicitaram a instalação de placa “Proibido Jogar Lixo” para conter a ação de alguns munícipes que estão jogando lixo na confluência da Rua Bahia com a Rua Manoel Jacinto Muniz.

Considerando que tal prática afronta as disposições contidas em nossa legislação municipal, em especial a Lei 1595/77 – Código de Posturas, sendo assim, medidas devem ser tomadas pelo Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja instalada a referida placa indicativa, visando assim, conter esse ato, que viola as posturas municipais, bem como o meio ambiente urbano.